



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: Carlos Jorge Salgado Costa, em representação de Grupo Desportivo Serzedelo, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa colectiva nº 501447423, com sede em Rua do Grupo Desportivo, nº 387, em Serzedelo, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato-Programa, de acordo com os artigos 46° e 47° da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à realização da obra para construção do relvado sintético, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objeto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I.**

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** requerer ao **MUNICÍPIO**, até ao final da vigência do presente contrato-programa, a elaboração dos autos de medição da obra referida.

Cláusula 3a

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

- 1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante total de €200.000,00 (duzentos mil euros), a pagar em 4 anos, sendo cada prestação anual no valor de €50 000,00 (cinquenta mil euros) cada.
- 2. As verbas referidas no número anterior serão libertadas mediante autos de medição.

Cláusula 4ª

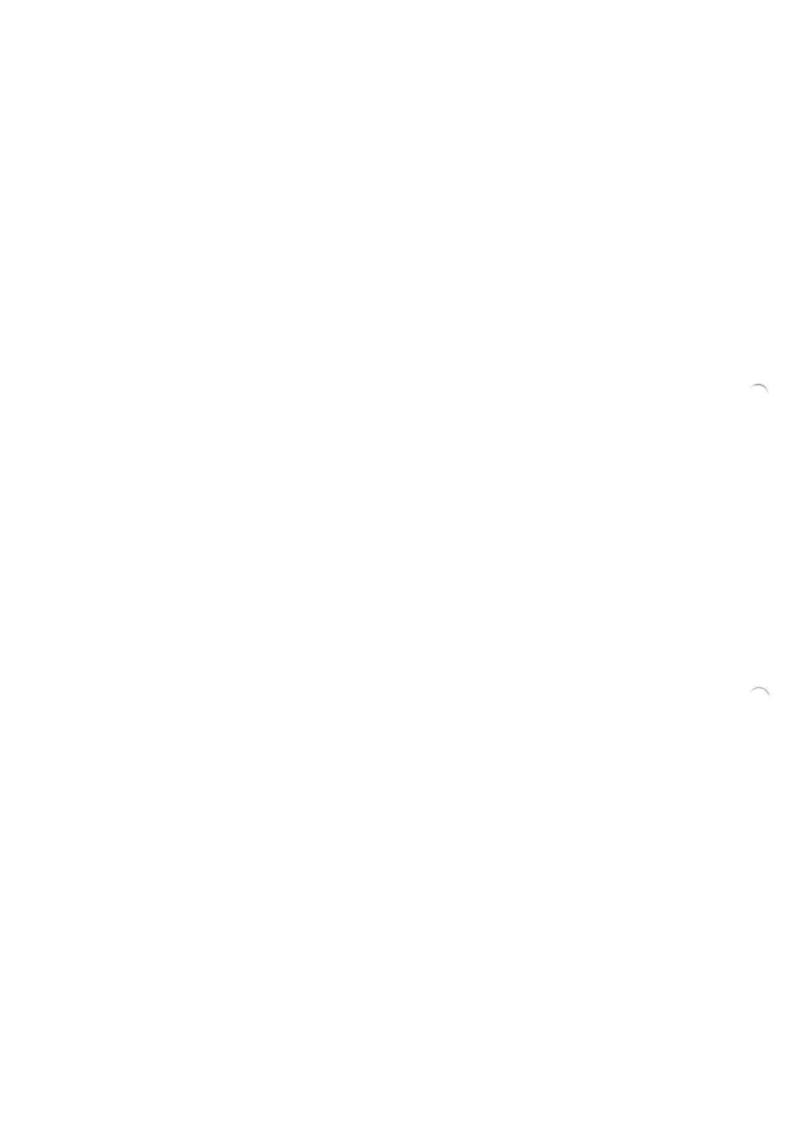
Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do Contrato-Programa

1/2





O acompanhamento e controlo deste Contrato-Programa são assegurados pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afetos aos fins referidos neste Contrato-Programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o período de vigência do presente Contrato-Programa decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

Cláusula 8ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Contrato-Programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9a

Rescisão unilateral

O presente Contrato-Programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10a

Contencioso do contrato

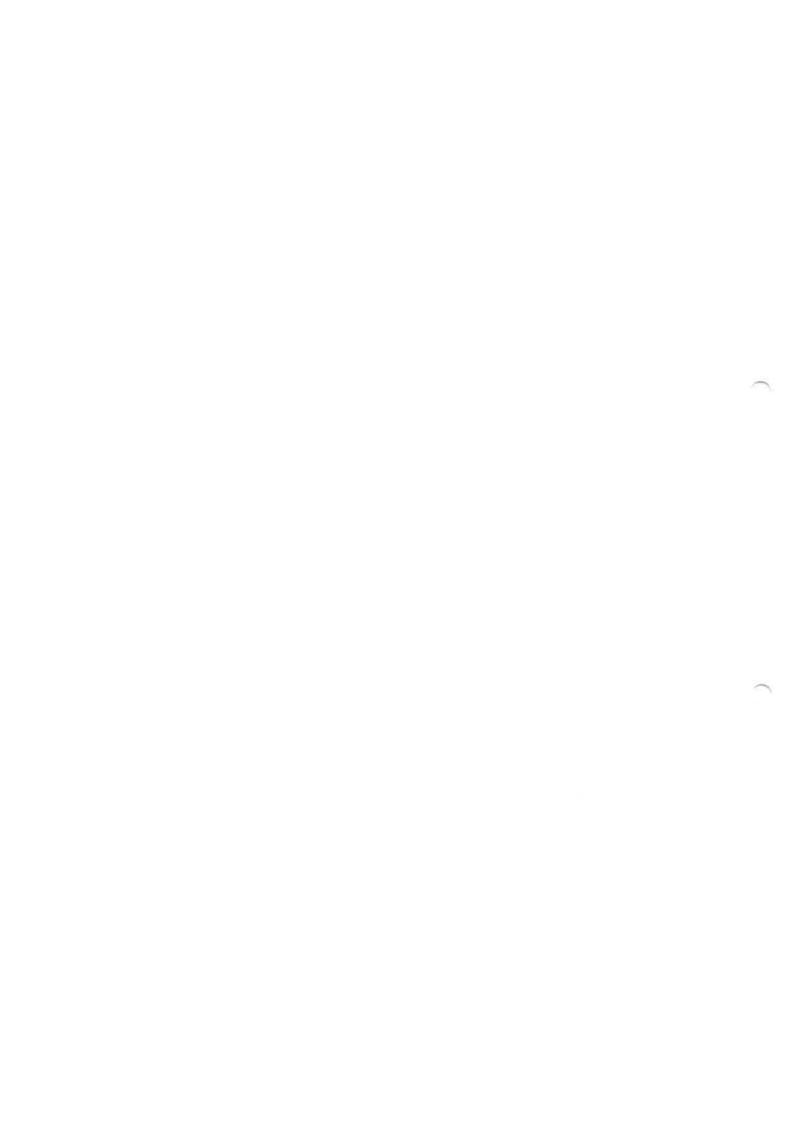
Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art.º 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 31 de março de 2015, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

Iminas Barani.

O Segundo Outorgante,



versão 2013

A. Detalhes	da Associaç	
Designação	-	desloative de SFRZZEDAL
Designação	01415	COSTONIONO DE SELETORIO
Número RMA	DG	
A ser preenchido	pela Câmara Muni	cipal. Data de recepção da candidatu
C. Acordo p	reliminar	
Eu, abaixo assii	nado(a), Preside	nte da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar
		nicipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportiv umentos exigidos.
		ações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do eclaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do
	a associação o ra realizar o proj	lesportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e iecto proposto.
operacionais pa	ra realizar o proj ob compromisso	
operacionais pa Mais declaro, s	ra realizar o proj cob compromisso o.	ecto proposto. o de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto d los Jorge Salgado Costa
operacionais pa Mais declaro, s presente pedido	ra realizar o proj cob compromisso o. Car	ecto proposto. o de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto o
operacionais pa Mais declaro, s presente pedido Nome: Data:24 outubro	ra realizar o proj cob compromisso). Car o 2014	ecto proposto. o de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto d los Jorge Salgado Costa
operacionais pa Mais declaro, s presente pedido Nome: Data:24 outubro Parte II. Ide	ra realizar o proj cob compromisso con Car 2014 entificação d	ecto proposto. o de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto o los Jorge Salgado Costa Assinatura:
operacionais pa Mais declaro, s presente pedido Nome: Data:24 outubro Parte II. Ide Seleccione apen	ra realizar o proj cob compromisso con Car 2014 entificação d as uma opção. Ca	lo de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto de los Jorge Salgado Costa Assinatura: O Programa de Desenvolvimento Desportivo
operacionais pa Mais declaro, s presente pedido Nome: Data:24 outubro Parte II. Ide Seleccione apend	ra realizar o proj cob compromisso con Car 2014 entificação d as uma opção. Ca	de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto de destina de la composição de l
operacionais pa Mais declaro, s presente pedido Nome: Data:24 outubro Parte II. Ide Seleccione apen Tipo de apoio apoio à form	ra realizar o projecto compromisso. Car 2014 Intificação das uma opção. Car ação de camada	de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto de destina de la composição de l
operacionais pa Mais declaro, s presente pedido Nome: Data:24 outubro Parte II. Ide Seleccione apen Tipo de apoio apoio à form	ra realizar o projecto compromisso. Car 2014 Intificação das uma opção. Car ação de camada atrução e/ou requ	de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto de los Jorge Salgado Costa Assinatura: Desportivo ada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente. Is jovens.
operacionais pa Mais declaro, s presente pedido Nome: Data:24 outubro Parte II. Ide Seleccione apen Tipo de apoio apoio à form apoio à cons apoio à activ	ra realizar o projecto compromisso. Car 2014 Intificação das uma opção. Ca ação de camada strução e/ou requidade competitiva	los Jorge Salgado Costa Assinatura: Lo Programa de Desenvolvimento Desportivo ada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente. Se jovens. Se jovens.
operacionais pa Mais declaro, s presente pedido Nome: Data:24 outubro Parte II. Ide Seleccione apen Tipo de apoio apoio à form apoio à cons apoio à activ	ra realizar o projecto compromisso. Car 2014 Intificação das uma opção. Car ação de camada atrução e/ou requidade competitivanização de activi	de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto de los Jorge Salgado Costa Assinatura: Lo Programa de Desenvolvimento Desportivo ada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente. Is jovens. alificação de instalações desportivas. a internacional e deslocações ao estrangeiro.

2014 /07/01

O Programa termina:

O Programa inicia:

2015/06/30

Câmara Municipal de Guimarães

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.

A substituição do relvado natural por um relvado sintético resulta do fato do relevado do campo das oliveiras já ter ultrapassado o prazo de durabilidade, estar velho e saturado, não permitindo por muito investimento que se faça, corresponder ás necessidades quer da equipa sénior de futebol, treinos e jogos, bem como para ser utilizado pelas equipas de formação.

Tendo este clube feito uma aposta seria na formação, é uma necessidade imperiosa criar as condições físicas de modo a dar resposta às necessidades diárias dos jovens de modo a poderem desempenhar as suas atividades desportivas com a dignidade que merecem.

A colocação do relvado sintético no campo principal resolveria grande parte das lacunas que este clube denota nessa área, limitando em muito o seu crescimento e desenvolvimento.

versão 2013

Parte III. Participantes e Instalações

A. Informação sobre os Atletas

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
Futebol 11	Seniores (valor informativo)	23	Campeonato Distrital Pró-Nacion
Futebol 11	Juniores	25	AF Braga 1ª Divisão Série D
Futebol 11	Juvenis	18	AF Braga 2ª Divisão Série D
Futebol 11	Infantis	13	AF Braga Camp. Distrital Série
Futebol 7	Benjamins	10	AF Braga Camp. Distrital Série
Futebol 7	Traquinas	7	Liga Mini
Futebol 7	Petizes	5	Liga Mini
	Total	101	

Liste abaixo o pessoal técnico directamente evolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2011/2012.

Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
Juniores	Treinador	Nível I	Francisco Bessa
Juvenis	Treinador	Nível I	Fernandino Carvalho
Infantis	Treinador	Nível I	Vítor Borges
Benjamins	Treinador	Nível I	Pedro Ribeiro
Traquinas	Treinador	Nível I	Tiago Lobo
Petizes	Treinador	Nível I	Tiago Lobo
Juniores	Adjunto	Nível I	Célio Coelho
Benjamins	Adjunto	10 ano	Bruno Martins
Seniores	Fisioterapeuta	Licenciatura	Dr. Belarmino
Formação	Fisioterapeuta	Licenciatura	Dr.ª Cláudia
	Escalão Juniores Juvenis Infantis Benjamins Traquinas Petizes Juniores Benjamins Seniores	Escalão Cargo/Função Juniores Treinador Juvenis Treinador Infantis Treinador Benjamins Treinador Traquinas Treinador Petizes Treinador Juniores Adjunto Benjamins Adjunto Seniores Fisioterapeuta	Escalão Cargo/Função Habilitações Juniores Treinador Nível I Juvenis Treinador Nível I Infantis Treinador Nível I Benjamins Treinador Nível I Traquinas Treinador Nível I Petizes Treinador Nível I Juniores Adjunto Nível I Benjamins Adjunto 10 ano Seniores Fisioterapeuta Licenciatura

3/10

Câmara Municipal de Guimarães

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

C. Informação sobre as Instalações	Instalações					
Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva 2012/2013.	lizará durante a época despo	utiva 2012/2013.				
- - - - - - - - - -	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	200	0 0 0 1		Enti	Entidade
IIpo de Instalação	Wodalidade			Localização (rieguesia)	Proprietária	Gestora
Campo Futebol - Oliveiras	Futebol 11	102x64	Relvado	Serzedelo	G. D. Serzedelo	G. D. Serzedelo
Campo Futebol - Treinos	Futebol 7	45x30	Pelado	Serzedelo	G. D. Serzedelo	G. D. Serzedelo
Campo Futebol - N.º2	Futebol 7	90x50	Pelado	Serzedelo	G. D. Serzedelo	G. D. Serzedelo
Campo Futebol – São Cristóvão	Futebol 11	96x52	Pelado	São Cristóvão	Tempo Livre	Tempo Livre
		0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0				
E P P P P P E E B II Q A A F B E B B P E B B B B B B B B B B B B B B	* 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	* B B B B B B B B B B B B B B B B B B B	R F F F F F F F F F F F F F F F F F F F			
	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		E E E E E E E E E E E E E E E E E E E		
		# # # # # # # # # # # # # # # # # # #				
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 2 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			0 0 0 0 1 1 1 1 0 0 0 1 1 1 1 2 2 4 1 1 2 1 2 1 1 2 1 1 1 1 1	- T T T T T T T T T T T T T T T T T T T	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
			2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	

versão 2013

Parte IV. Orçamento

A. Cálculo detalhado dos custos

Se for necessário mais espaço, adicione mais linhas

Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.

Custos de aluguer de instalações a terceiros

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
Campo Futebol	Futebol 11	6	360,00	3 600,00
			TOTAL	3 600,00

Custos de manutenção de instalações próprias

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
Campo Futebol	Água, Luz e Gás	1 050, 00	12 600,00
Campo Futebol	Tintas e gesso	50,00	600,00
Campo Futebol	Material limpeza, detergentes roupa, consumíveis	35,00	420,00
Campo Futebol	Técnico Equipamentos/ relvado	750,00	9 000,00
		TOTAL	22 620,00

Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)							
Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual				
		TOTAL					

versão 2013

Estimativa dos custos Portagens, Alugueres,		es, por mod	alidade e	escalões de for	mação	(excluindo s	eniores). Ex	Cor	nbustiveis,	
Modalidade	Esca	alão	Cor	npetição		Meios de transporte			Estimativa de Custos Anua	
Futebol 11	Juni	ores	1ª Divis	são Serie D	-	Autocarro/d	carrinhas		1 800,00	
Futebol 11	Juve	enis	2ª Divis	são Serie D		Autocarro/o	carrinhas		1 200,00	
Futebol 7	Infa	nfantis Camp. Série J		. Série J	Autocarro/carrinhas			800,00		
Futebol 7	Benja	enjamins Camp. Série J			Autocarro/carrinhas				700,00	
Futebol 7	Petizes/T	raquinas				500,00				
		TOTAL		\L	5 000,00					
Despesas com E	xames Méd	lico-Desp	ortivos	Ad w. s		1-			3 8 8 16	
Modalidade		Escalão				mero de cames	Custo po exame	г	Custo Anual	
							TOTA	\L		
			= ,	Harris and American			TOTA	\L		
Despesas com Ir		ALL DATE						_		
Modalidade		Escalã			uetas			Custo Anual		
Futebol 11		Juniore				80,00		2 000,00		
Futebol 11		Juven				60,00		1 080,00		
Futebol 7 Futebol 7		Infanti				35,00			455,00	
		Benjam				35,00		350,00		
Futebol 7 Petizes/Tra		quinas	12					420,00		
						1	TOTAL	4	305,00	
Custos de Invest	timento/amo	ortização							Palls 1	
Ondito de miteo										

Custos de Investimento/amortização		
A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação instalações desportivas.	o de	
Descrição da despesa		Custos
Colocação de relvado sintético		250 000,00
	TOTAL	250 000,00



versão 2013

Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa

Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)

Descrição	Custos
Material Desportivo	1 500,00
Compra de Equipamentos	4 000,00
Material Médico	500,00
Seguros	1 200,00
Manutenção de Autocarro e Carrinhas	1 800,00
Gasóleo	7 000,00
TOTAL	12 400,00



versão 2013

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS					
	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)			
A.1. Custos directos	Design and the latest				
Custos de aluguer de instalações a terceiros	3 600,00	use of Kernsmin I			
2. Custos de manutenção de instalações próprias	22 620,00				
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)	-				
4. Despesas de viagens	5 000,00				
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos	-	w sturetes st			
6. Despesas com inscrição de atletas	4 305,00	- X. E. W.			
7. Custos de Investimento/amortização 1	250 000,00				
8. Outros custos directa// relacionados com a implementação do programa					
Custos totais estimados	285 525,00				

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

C. RECEITAS ESTIMADAS		
	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	60 000,00	
2. Receitas provenientes da formação	10 000,00	
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais	15 000,00	
4. Outras Instituições privadas	-	
5. Fundos Comunitários	-	
Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):	_	
Financiamento total estimado	85 000,00	
7. Contribuição da Câmara Municipal		

versão 2013

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

- a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;
- (b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;
- (c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;
- (d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;
- (e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;
- (f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.
- (g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;
- (h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome:

GRUPO DESPORTIVO SERZEDELO

Representante legal

Nome:

Carlos Jorge Salgado Costa

Local:

Serzedelo

Assinatura:

Data:

24 outubro 2014

Câmara Municipal de Guimarães

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

A candidatura deve incluir os seguintes documentos:
O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.
Documentos obrigatórios:
 o Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.
A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.